



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 540/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, **Promoção Funcional Horizontal**, a partir de 1º de Julho de 2018, aos Educadores Infantis, do quadro de pessoal de provimento efetivo, a seguir relacionadas:

Nome do Educador Infantil	Nível anterior	Nível ao qual foi elevado
- Andréia de Oliveira Veleda	D-1	D-2
- Leticia Augusta da Silva	D-1	D-2
- Lúcia Clotilde Rodrigues Molina	D-1	D-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1534 pág. 19-20

Data: 26/06/18